



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú		
EMENTA: Reconhece o Curso de Graduação em Física nas modalidades Licenciatura Plena e Bacharelado, até 31 de dezembro de 2006, e dá outras providências.		
RELATOR: José Carlos Parente de Oliveira		
SPU Nº 03202259-0	PARECER Nº: 0417/2004	APROVADO EM: 11.05.2004

I – RELATÓRIO

José Teodoro Soares, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (doravante denominada UVA), mediante Processo protocolizado sob número 03202259-0, encaminha a este Conselho a solicitação de reconhecimento do Curso de Graduação em Física, nas modalidades bacharelado e licenciatura plena, ministrado no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia daquela Instituição educacional.

I.1 Documentação

A documentação apresentada pela UVA está organizada em um volume e instruída com peças referentes à solicitação de reconhecimento do curso de graduação acima referido. A documentação consta, entre outros, de Relatório do curso, incluindo justificativa, características do curso, evolução do concurso vestibular, atividades discentes; projeto pedagógico do curso, incluindo objetivos, perfil do egresso, estrutura e fluxograma curricular, ementas e programas das disciplinas do curso. Também constam da documentação os *curricula vitae* dos professores.

Anexos ao processo, estão incluídos o Estatuto e Regimento Geral da UVA, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos de Física e o acervo bibliográfico da UVA.

I.2 Comissão Especial de Avaliação

A Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 109/2003, da Presidência do Conselho de Educação do Ceará, foi formada pelos professores Alfredo Nélon Cabral Serejo (doutor), Carlos Jacinto de Oliveira (doutor) e Francisco Sales Ávila Cavalcante (doutor), professores efetivos do Departamento de Física da Universidade Estadual do Ceará e especialistas de grandes experiência e qualificação em Física.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

Essa Comissão apresentou Relatório Técnico circunstanciado, o qual constituirá peça fundamental a embasar este parecer.

Na apresentação de seu relatório os avaliadores, reconhecendo a dificuldade relativa à *"formação de profissionais nas áreas das ciências básicas fora dos grandes centros urbanos ainda é muito pequena em nosso país, ... e que há uma grande demanda para esta formação, esta comissão inicia esta avaliação louvando a iniciativa da UVA em oferecer à comunidade da região norte do Estado do Ceará este curso de graduação."*

I.3 Avaliação

A Comissão de Avaliação realizou seu trabalho baseando-se nos padrões, critérios e indicadores de qualidade do documento Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN) para os cursos de Física, da Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), instituídas pelo Parecer 1.304/2001, aprovado em 06/11/2001.

Os avaliadores estiveram no Departamento de Física da UVA, em Sobral, onde fizeram contacto com a Coordenação do Curso, visitaram as instalações, principalmente os laboratórios de aulas práticas e de pesquisa e a biblioteca. Eles também mantiveram reuniões com o corpo docente e com os alunos, ocasiões em que ouviram críticas, elogios e sugestões a respeito do curso de Graduação em Física. Por fim, os avaliadores verificaram as condições das instalações, salas de aula, cantina, sanitários etc.

Para proceder com a análise, a Comissão de Avaliação considerou os seguintes tópicos:

I.3.1 Projeto Pedagógico do Curso

- I.3.1 Projeto Pedagógico do Curso;
- I.3.2 Corpo Docente;
- I.3.3 Biblioteca;
- I.3.4 Laboratórios e Demais Equipamentos;
- I.3.5 Regime Escolar;
- I.3.6 Administração do Curso;
- I.3.7 Instalações Físicas;
- I.3.8 Entrevista com os Corpos Discente e Docente.

Segundo a Comissão de Avaliação, o *"Curso de Física da UVA contempla fortemente as perspectivas tradicionais da formação profissional do físico, necessitando de ajustes para atender às demandas surgidas nas últimas*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

décadas ..." Ela afirma ainda que o curso em análise *"tem concepção curricular não ... flexível para atender aos quatro módulos definidores de ênfase de cursos de Física – físico pesquisador, físico educador, físico tecnólogo e físico interdisciplinar – previstas nas DCN do CNE."* Contudo, *"... com um núcleo básico comum para as duas modalidades, sua base curricular está estruturada de modo que, num segundo momento de atualização curricular, o curso possa se enquadrar dentro destas diretrizes no que diz respeito ao perfil dos egressos."*

Vale destacar que a opção por uma das modalidades é feita no concurso vestibular, não sendo permitido cursar as duas modalidades, simultaneamente.

Também é digno de nota o fato de que, no Projeto Pedagógico do Curso, seja fixado um tempo mínimo para a conclusão do programa (quatro anos para a licenciatura plena e quatro anos e meio para o bacharelado) e não um tempo máximo. Tal norma não é um incentivo aos estudantes concluírem em menor tempo e, portanto, atrapalhará aqueles estudantes que apresentarem desempenho escolar acima da expectativa para o Curso de Física.

Em relação ao Projeto Pedagógico, a Comissão de Avaliação recomenda que se proceda imediatamente às seguintes atualizações: *"inclusão de uma monografia de final de curso, o detalhamento do formato dos estágios supervisionados e o detalhamento das formas de avaliação."*

I.3.1 Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Física da UVA é composto por seis professores efetivos e dois substitutos. A titulação do corpo docente efetivo é plenamente satisfatória, de acordo com a comissão. O corpo docente efetivo é formado por quatro doutores e dois mestres, sendo que os mestres se encontram cursando o doutorado, atestando a existência de um plano de qualificação em andamento. Do total de docentes efetivos, cinco estão sob o regime de dedicação exclusiva.

Relativamente a este item, a Comissão de Avaliação faz a seguinte advertência, *"Embora, em termos percentuais, a qualificação e o regime de trabalho dos docentes sejam satisfatórios, o curso precisa, rapidamente, elevar o número de professores, haja vista o aumento na oferta de disciplinas como consequência do ingresso de estudantes em semestres finais da graduação."*

I.3.1 Biblioteca

Os avaliadores constataram que *"O curso não dispõe de biblioteca setorial"*, ficando o acervo de Física na Biblioteca Central. Dos cerca de 34.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

títulos desta biblioteca, no entanto, somente 138 títulos são relativos a Física, e, mesmo dentre estes 138 títulos, *"a parcela de exemplares de livros texto de graduação em Física é mínima, o que compromete o bom desempenho acadêmico dos estudantes."*

A Comissão de Avaliação constatou que a Biblioteca Central se encontra informatizada, sendo disponibilizadas ferramentas eficientes de consulta, além de acesso à *Internet*.

I.3.1 Laboratórios e Demais Equipamentos

Neste grupo, os avaliadores verificaram que *"o curso dispõe de dois (laboratórios) com infra-estrutura adequada ... , o que consegue suprir a demanda atual. Há, entretanto, a necessidade de instalação de um laboratório de Física Moderna, que além de necessário, do ponto de vista acadêmico, também é essencial na formação de professores do ensino médio"*.

I.3.1 Regime Escolar

Pode ser facilmente constatado, através de relatórios do Ministério da Educação do Brasil, que a procura por cursos de ciências básicas têm crescido nos últimos anos. Este fato não é diferente no Curso de Física da UVA que, mantendo o número de vagas ofertadas constante desde sua criação, há seis anos, assistiu a um crescimento considerável na procura pelo Curso de Física. Esta procura evoluiu de cerca de meio estudante por vaga, no seu primeiro vestibular, até os atuais três e meio estudantes por vaga.

O Curso de Física oferece vinte e cinco vagas por ano, o que na opinião dos avaliadores, é *"adequado para a atual conjuntura, em vista do ainda reduzido quadro de professores."*

Esta procura crescente incentiva a Coordenação do Curso de Graduação em Física a aumentar a oferta de vagas no vestibular. A Coordenação planeja ampliar a oferta de vagas no vestibular, passando as atuais 25 para 40 vagas anuais.

Os avaliadores constataram que os estudantes do Curso de Física preferem o turno da noite, ou porque trabalham em um ou dois expedientes diurnos (cerca de 70% dos estudantes) ou porque residem em diferentes municípios da região norte do Estado (cerca de 40 % dos estudantes).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

I.3.1 Administração do Curso

A infra-estrutura é adequada ao porte do curso em análise. A Coordenação é criteriosa, com excelente qualificação acadêmica e com um bem estruturado setor de apoio administrativo.

I.3.1 Instalações Físicas

As instalações físicas são satisfatórias, contando com salas de aula amplas e em número suficiente ao atendimento do bacharelado e da licenciatura plena do Curso de Física. Há ainda gabinetes para os docentes e uma sala de seminários.

I.3.1 Entrevista com os Corpos Docente e Discente

Os estudantes do Curso de Física da UVA, durante a entrevista com os avaliadores, enfatizaram dois pontos que, se sanados, contribuiriam para a melhoria de seus desempenhos: a existência de maior quantidade de livros-texto na biblioteca e maior presença do corpo docente nas dependências do Departamento de Física. Relativamente a este último ponto, a comissão pode constatar que parte do corpo docente *"somente está na Universidade nos dias em que ministra alguma disciplina, o que aponta para a necessidade de se reverem os compromissos com a Instituição."*

Na entrevista com o corpo docente, foi indicado que a dificuldade de financiamento da pesquisa é o maior obstáculo à manutenção e crescimento do curso.

Resumidamente, as recomendações dos avaliadores podem ser divididas em três grupos. No primeiro grupo, estão aquelas de implantação imediata (aquisição de livros didáticos, em títulos e quantidade suficientes, e aquisição de um Laboratório de Física Moderna); no segundo grupo, aquelas de implantação a curto prazo (inclusão de monografia de fim de curso e detalhamento do formato dos estágios e das formas de avaliação). Finalmente, no terceiro grupo, de implantação a médio prazo, está o crescimento do corpo docente efetivo do Curso de Física da UVA.

Por fim, a *"Comissão de Avaliação se manifesta plenamente FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO deste curso de Física da UVA em suas duas modalidades atualmente em funcionamento, admitindo que a Universidade contemplará urgentemente as recomendações aqui apresentadas."*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

II – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, enfatizo o fato de que a intenção do relator, ao indicar no relatório os pontos mais criticados pelos avaliadores, é a de ajudar os responsáveis pelo curso sob análise a implantar as sugestões feitas ou corrigir as falhas apontadas.

A adoção de um tempo mínimo para a conclusão do curso não é uma norma que incentive os estudantes a concluírem seus estudos em menor tempo. principalmente aqueles estudantes que apresentarem um desempenho escolar acima das expectativas para o Curso de Graduação em Física. Desta forma, sugiro que, esta norma seja mudada e que se fixe um tempo máximo para a conclusão do curso.

Ao contrário da opinião dos docentes do Curso de Física da UVA, acredito que, nesta fase do desenvolvimento do curso, os recursos devem ser prioritariamente carreados para dotar a graduação de condições materiais que possam atender as demandas naturais da graduação.

Neste ponto, é também necessário que se enfatize a impossibilidade de se formar graduados capazes e eficientes sem a existência de uma biblioteca minimamente dotada de livros, em títulos e número de exemplares.

Igualmente importantes para o desenvolvimento dos estudantes do Curso de Física são as atividades de laboratório, sendo, portanto, fundamental que os alunos tenham o máximo possível de aulas práticas.

O relatório da Comissão de Avaliação deverá ser apenso a este parecer.

Desta forma, e considerando que,

- a) o Curso de Graduação em Física, nas modalidades bacharelado e licenciatura plena, poderá contribuir para o desenvolvimento da região norte do Estado do Ceará;
- b) a Universidade Estadual Vale do Acaraú atenderá imediatamente as recomendações constantes do primeiro grupo (aquisição de livros didáticos, em títulos e quantidade suficientes, e aquisição de um Laboratório de Física Moderna); e
- c) a Universidade Estadual Vale do Acaraú necessita de tempo para se adequar às recomendações dos grupos segundo e terceiro;

o parecer é de que se reconheça o Curso de Graduação em Física, nas modalidades bacharelado e licenciatura plena da Universidade Estadual do Vale



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0417/2004

do Acaraú, até 31 de dezembro de 2006, e que seja determinado que as recomendações dos grupos segundo e terceiro, acima especificadas, sejam efetivadas até a próxima solicitação de renovação de reconhecimento do curso.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Por unanimidade, o Plenário aprovou a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0417/2004
SPU Nº 03202259-0
APROVADO EM: 11.05.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC